|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**  **DELIBERAÇÃO Nº 239.2.4/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Regimento Interno do CAU/MG; |
| INTERESSADOS: | Presidência do CAU/MG; Plenário do CAU/MG |
| Assunto: | **PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE EDITAIS DE OUTRAS COMISSÕES** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede desta Autarquia, no dia 22 de março de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o rol de atribuições desta Comissão, listado no artigo 97 do disposto no Regimento Interno do CAU/MG, e que, dentre elas, não consta a manifestação sobre projetos e atividades de outras comissões.

Considerando que se tornou rotina o encaminhamento à COA de editais de certames realizados pelas outras comissões do CAU/MG, tanto ordinárias quanto especial, para que esta Comissão se manifeste.

**DELIBEROU**

1. Encaminhar ao Plenário a discussão sobre o procedimento de elaboração, revisão ou manifestação, pela COA, sobre editais relacionados a atividades desenvolvidas por outras comissões desta Autarquia, uma vez que tal competência não foi regimentalmente prevista para esta Comissão, nem se trata de atividade relacionada à organização ou à administração da Autarquia, mas de interferência na atuação de outras comissões, a fim de que:
   1. Seja determinada a modificação deste fluxo, cabendo a cada comissão elaborar ou revisar seus próprios editais; ou
   2. Seja realizada alteração do Regimento Interno do CAU/MG, de maneira a acrescentar esta atribuição à esta Comissão.
2. Propor ao Plenário, no âmbito da discussão acima solicitada, que seja delegada à COA a faculdade de acompanhar e apontar situações relacionadas a dúvidas e conflitos decorrentes dos certames, a fim de que haja aprimoramento constante dos editais.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | Presidência do CAU/MG | Envio do convite às entidades relacionadas. | \_ |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG**  **VOTAÇÃO** | | | | |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Maria Carolina Nassif de Paula – *Coordenadora* | X |  |  |  |
| Carlos Eduardo Rodrigues Duarte – *Membro Titular* | X |  |  |  |
| Elaine Saraiva Calderari – *Membro Titular* |  |  |  | X |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Maria Carolina Nassif de Paula**

Coordenadora

Comissão de Organização e Administração do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Tadeu Araújo de Souza Santos**

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Organização e Administração do CAU/MG